



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Cáceres, MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos, faz saber que realizar-se-á Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, nos termos do presente Edital, afim de suprir eventuais demandas de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.

1.1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/pré-requisitos, a lotação/localidade, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, constam do item IV deste Edital.

1.1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV deste Edital.

1.1.4. Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Celetista.

1.1.5. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

1.1.6. A prova será realizada na cidade de Cáceres, MT.

1.1.7. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSONCURSOS ou ao Município de Cáceres, MT, inclusive em caso de reaplicação de prova.

1.1.8. Em caso de dúvidas sobre este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail **at-caceres@msconcursos.com.br**.

1.1.9. Editais e resultados das etapas deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cáceres, MT, nos sites **www.msconcursos.com.br** e **www.caceres.mt.gov.br**.

II. DA RESERVA DE VAGAS.

2.1. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

2.1 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

2.2. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2.1. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) encaminhar à EMPRESA MSONCURSOS, conforme Cronograma (Anexos V e VI), Laudo Médico original, que atesta a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

2.4.1. O envio do Laudo Médico deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), à Av. Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79011-540.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

2.5. O candidato que não atender ao solicitado no item 2.4.1, não será considerado deficiente mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

2.7. Ficará reservado à Prefeitura Municipal de Cáceres, MT o direito de exigir no ato da posse, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

2.8. O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas, deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

2.8.1. Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesseis).

2.9. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição, a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

2.9.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

2.10. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

2.11. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição, se utilizará de cadeira de rodas, ou se necessitará de local de fácil acesso.

2.12. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º, do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

2.13. O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3.1. O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MSCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido.

3.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento da sua solicitação.

3.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

3.3.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.3.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.3.4. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.5. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato Sabatista, deverá informar essa condição no campo específico.

3.5.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local de prova, no mesmo horário que os demais candidatos, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciar a mesma.

3.5.1. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que NÃO se declarar Sabatista.

IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DAS GRATIFICAÇÕES, DOS ADICIONAIS, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

4.1. QUADRO DE CARGOS:

Código / Cargo.	Local de trabalho.	Escolaridade/Requisito.	Carga	Vencimento	Vagas.
-----------------	--------------------	-------------------------	-------	------------	--------



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

			horária semanal.	R\$.	* A C.	** PCD.
NÍVEL FUNDAMENTAL:						
Auxiliar de Serviços Gerais - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - Núcleo União.	Núcleo União.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - U. de S. D. Vila Aparecida	Unidade de Saúde Distrito Vila Aparecida	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Serviços Gerais - U. de S. D. Horizonte D 'Oeste.	Unidade de Saúde Distrito Horizonte D 'Oeste.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - E. M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - E. M. S. A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Guarda - Núcleo União.	Núcleo União.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Ensino Fundamental	40 horas.	959,43	CR	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

		Completo e CNH categoria "D".				
Motorista de Ônibus - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-
Motorista de Ônibus - Núcleo União.	Núcleo União.	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".	40 horas.	959,43	CR	-

Pedreiro - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
-------------------------	--------------	------------------------------	-----------	--------	----	---

Eletricista - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Fundamental Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
----------------------------	--------------	------------------------------	-----------	--------	----	---

NÍVEL MÉDIO:						
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 28.	ESF CAIC - Área Urbana.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 29.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 30.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 31.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 32.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 34.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 35.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 36.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Itiquira / Salvação / Fazenda Bahia / Boa Esperança / Barra Bonita.	ESF Santo Antônio do Caramujo - Área Rural.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Barra Nova / Santa Terezinha / Santa Luzia.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea MT170 km 02 ao Km 08 / BR 174 Faz. Santa Maria / Catarinense / Carraro.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Pé de Anta / São Francisco / Piuvá / São Geraldo.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 94.	ESF Cohab Nova.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 95.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 98.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 99.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 100.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 101.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 102.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 103.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Agente Comunitário de Saúde – Microárea 113.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Horizonte D'Oeste.	ESF Horizonte D'Oeste.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Caçamba / Limeira / Quatro Bocas.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Colônia dos Machados e São Roque.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 44.	ESF Jardim Guanabara.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 45.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 47.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 49.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 50.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 51.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 52.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 114.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01.		ESF Jardim Paraíso.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 02.			Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 11.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Laranjeiras 1 / Ipê Roxo.	Unidade Básica de Saúde - UBS Laranjeiras.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Laranjeiras 2 / Mata Comprida / Vida Nova		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 53.	Estratégia de Saúde da Família – ESF - Marajoara.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 55.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 56.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 57.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 58.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 13.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Rodeio.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 14.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 17.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 59.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Santa Isabel.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 60.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 62.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Agente Comunitário de Saúde – Microárea 63.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 64.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 65.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 66.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 120.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Santos Dumont.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 121.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 122.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 123.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 124.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 125.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 126.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 127.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Vila Aparecida.		Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Aparecida.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea MT 343 / Taquaral / Guanandi 1 e 2.			Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Capão Verde / Lagoa da Onça / Bezero Branco.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Flor da Mata / Exú.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea Santana / Bocaina do Cascavel / Água Branca.	Ensino Médio Completo.		40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 104.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Irene.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 105.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 106.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 108.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 109.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 110.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 111.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 112.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 19.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Real.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 20.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 21.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 22.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 24.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 25.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 26.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Agente Comunitário de Saúde – Microárea 27.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 81.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Vista Alegre.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 86.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 89.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 90.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 91.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 93.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 37.	Estratégia de Saúde da Família – ESF Vitória Régia.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	CR	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 42.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 43.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 67.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 71.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 72.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 73.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 115.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 116.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 117.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 118.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 119.		Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	01	-
Agente de Combate a Endemias - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	1.080,72	18	02
Assistente Administrativo - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo – E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Assistente Administrativo - Núcleo União.	Núcleo União.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Núcleo União.	Núcleo União.	Ensino Médio Completo.	40 horas.	959,43	CR	-

Auxiliar de Saúde Bucal - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal.	40 horas.	657,91 + 279,09	09	-
----------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------------------	-----------	-----------------	----	---

Motorista - Área Urbana.	Área Urbana.	Ensino Médio Completo e CNH, categoria mínima "C".	40 horas.	741,23 + 195,77	CR	-
Motorista - Distrito de S. A. do Caramujo.	Distrito de Santo Antônio do Caramujo - Área Rural.	Ensino Médio Completo e CNH, categoria mínima "C".	40 horas.	741,23 + 195,77	CR	-
Motorista - Distrito Vila Aparecida.	Distrito Vila Aparecida - Área Rural.	Ensino Médio Completo e CNH, categoria mínima "C".	40 horas.	741,23 + 195,77	CR	-
Motorista - Distrito Sadia.	Distrito Sadia - Área Rural.	Ensino Médio Completo e CNH, categoria mínima "C".	40 horas.	741,23 + 195,77	CR	-

Técnico em Enfermagem - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	04	01
Técnico em Enfermagem - Distrito de Vila Aparecida.	Distrito de Vila Aparecida - Área Rural.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	01	-
Técnico em Enfermagem - Distrito de S. A. do Caramujo.	Distrito de Santo Antônio do Caramujo - Área Rural.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	01	-
Técnico em Enfermagem - Distrito de Sadia.	Distrito de Sadia - Área Rural.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	CR	-
Técnico em Enfermagem - Distrito de Limão.	Distrito de Limão - Área Rural.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	CR	-
Técnico em Enfermagem - Distrito de Laranjeiras.	Distrito de Laranjeiras - Área Rural.	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	1.315,78	CR	-

NÍVEL SUPERIOR:

Educador Físico - Área Urbana.	Área Urbana.	Bacharel em Educação Física no CREF.	40 horas.	4.385,98	03	-
--------------------------------	--------------	--------------------------------------	-----------	----------	----	---

Enfermeiro - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	01	-
Enfermeiro - Distrito de Vila Aparecida.	Distrito de Vila Aparecida - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	01	-
Enfermeiro - Laranjeiras.	Laranjeiras - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	01	-
Enfermeiro - Sadia.	Sadia - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	CR	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Enfermeiro – Distrito de S. A. do Caramujo.	Distrito de Santo Antônio do Caramujo - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	CR	-
Enfermeiro – Limão.	Limão - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	CR	-
Enfermeiro – Horizonte D'Oeste.	Horizonte D'Oeste - Área Rural.	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN.	40 horas.	4.385,98	CR	-
Farmacêutico.	Área Urbana.	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF.	40 horas.	4.385,98	CR	-
Fonoaudiólogo - Área urbana.	Área urbana.	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	40 horas.	4.385,98	02	-
Médico com Especialidade em Medicina do Trabalho - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	01	-
Médico Clínico Geral - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	CR	-
Médico Dermatologista - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Dermatologia e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	01	-
Médico Especialista em Ultrassonografia - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior com Medicina com Especialização em Ultrassonografia e registro no CRM.	40 horas.	4.385,98	01	-
Médico Ginecologista - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	01	-
Médico Neurologista - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Neurologia e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	02	-
Médico Ortopedista - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Ortopedia e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	02	-
Médico Otorrino - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Otorrinolaringologia e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	01	-
Médico Psiquiatra - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	20 horas.	2.192,99	01	-
Nutricionista - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Nutrição e registro no CRN.	40 horas.	4.385,98	CR	-
Odontólogo - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior Odontologia e registro no CRO.	40 horas.	4.385,98	01	-
Odontólogo (Endodontia) - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em	20 horas.	2.192,99	01	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

		Odontologia e registro no CRO. Com Especialização em Endodontia.				
Odontólogo (Prótese) - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Odontologia e registro no CRO. Com Especialização em Prótese (PPR e PT).	20 horas.	2.192,99	01	-

Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas – E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas – E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Ciências.	20 horas.	1.724,12	CR	-

Professor Licenciado em Educação Física - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física – E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Educação Física - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Educação Física.	20 horas.	1.724,12	CR	-

Professor Licenciado em Geografia - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia – E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia – E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Geografia - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Geografia.	20 horas.	1.724,12	CR	-

Professor Licenciado em História - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - E. M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em História - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em História.	20 horas.	1.724,12	CR	-

Professor Licenciado em Letras - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - E.M. S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Letras - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Letras.	20 horas.	1.724,12	CR	-

Professor Licenciado em Matemática - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Matemática - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Professor Licenciado em Matemática - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Matemática.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Escolas Urbanas.	Escolas Urbanas.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia – E.M. Buritis.	Escola Municipal Buritis.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Laranjeiras.	Núcleo Laranjeiras.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia – E.M.S.A. do Caramujo.	Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Clarinópolis.	Núcleo Clarinópolis.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Limão.	Núcleo Limão.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Paiol.	Núcleo Paiol.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Sadia.	Núcleo Sadia.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo Sapiquá.	Núcleo Sapiquá.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Professor Licenciado em Pedagogia - Núcleo União.	Núcleo União.	Licenciatura em Pedagogia.	20 horas.	1.724,12	CR	-
Psicólogo - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.	20 horas.	2.192,99	CR	-
Terapeuta Ocupacional - Área Urbana.	Área Urbana.	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	20 horas.	4.476,77	CR	-

* AC (Ampla Concorrência) – ** PCD (Pessoa com Deficiência).

4.2. As gratificações, os adicionais e as vantagens pecuniárias serão concedidos conforme legislação vigente.

4.3. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições realizar-se-ão exclusivamente por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma (Anexos V e VI).

5.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma (Anexos V e VI).

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou à escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail retificacao-caceres@msconcursos.com.br, até 2 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

5.6. A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

5.17. O candidato poderá realizar inscrição apenas para um cargo.

5.8. Valor das Inscrições:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL:	R\$ 20,00
NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO:	R\$ 30,00
NÍVEL SUPERIOR:	R\$ 40,00

5.8.1. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

5.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

5.11. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site: **www.msconcursos.com.br**;

b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

c) preencher corretamente a ficha de inscrição;

d) selecionar o cargo com o código correspondente à lotação de seu interesse, conforme item 4.1 (Quadro de Cargos).

e) informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;

f) imprimir o boleto bancário.

5.13. Específico para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

5.13.1. Para a CONTRATAÇÃO, o candidato deverá confirmar:

a) que reside na microárea correspondente ao cargo para o qual se inscreveu, através de comprovante de residência;

b) ter frequentado, com aproveitamento, o Curso introdutório, contendo carga horária mínima de 40 horas, com exceção para os que já possuem certificado de conclusão do Curso Inicial de 400 horas, ou diploma de Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde.

5.13.2. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá localizar, **neste edital**, a microárea de seu interesse, constante no item **4.1. (QUADRO DE CARGOS - Local de trabalho)** e no **Mapa** (Anexo III).

5.13.3. O candidato aprovado, quando convocado, se não atender ao item 5.13,1, não poderá assumir a vaga, sendo excluído deste processo seletivo.

5.14. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma (Anexos V e VI).

5.14.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.14.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.15. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.15.1. Poderá ser concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos da **Lei nº 2.121, de 25 de janeiro de 2008**.

5.15.2. O candidato, amparado pela **Lei nº 2.121/2008**, que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá encaminhar, ou entregar, documento que comprove uma das seguintes condições:

a) doador regular de sangue - documento comprobatório (original ou cópia autenticada) de doador regular de sangue, expedidos pelo órgão, público ou privado, no qual fez doação pelo menos uma (01) vez no período de 12 (doze) meses que antecedem a inscrição;

b) desempregado - cópia autenticada da página de baixa do último registro na Carteira de Trabalho, ou do pagamento do Seguro Desemprego;

c) percebe até 01 (um) salário mínimo – último holerite (original ou cópia autenticada) referente à remuneração recebida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

d) pessoas com deficiência - laudo médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional da doença – CID, e ainda a provável causa da deficiência.

5.15.2.1. Encaminhar, conforme Cronograma, o documento para Av. Getúlio Vargas, Bairro Santa Isabel nº 2.000 - Cáceres - MT - CEP 78200-000, através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento).

5.15.2.2. Entregar, conforme Cronograma, o documento em envelope A4, com nome do candidato e número da inscrição, na Av. Getúlio Vargas, Bairro Santa Isabel nº 2.000 - Cáceres – MT, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h30min.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

6.1. Este Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será constituído de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para **Todos os Cargos**.

b) Redação, de caráter eliminatório, para candidatos aos cargos de **Professor**.

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para candidatos aos cargos de **Professor**.

d) Prova Prática, de caráter classificatório, para candidatos ao cargo de **Motorista e Motorista de Ônibus**.

e) Avaliação Psicológica para candidatos ao cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

VII. DA PROVA OBJETIVA:

7.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.3. Os conteúdos das provas constam no Anexo II deste Edital.

7.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.5. A Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) APROVADO:

a.1) Para os cargos de professor - o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento;

a.2) Para os demais cargos - o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

b) REPROVADO:

b.1) Para os cargos de professor - o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva e/ou e zerou em uma, ou mais, área de conhecimento;

b.2) Para os demais cargos - o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) EXCLUÍDO: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

VIII. QUADRO DE PROVAS.

8.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Matemática. Conhecimentos Gerais.	10	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		05	5,0		
		05	5,0		
		TOTAL: 20			
CARGO: NÍVEL MÉDIO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

TODOS.	Língua Portuguesa. Matemática. Conhecimentos Gerais. Conhecimentos Específicos.	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		TOTAL: 30			
CARGO: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Gerais. Conhecimentos Específicos.	15 05 05 15	2,0 1,0 1,0 4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		TOTAL: 40			

IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

9.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

9.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade da Prefeitura Municipal de Cáceres, MT. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

9.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva, para todos os cargos, terá duração máxima de **4 (horas) horas**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da redação (para os cargos de professor).

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 3.3., ressalvado o previsto no item 2.12.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

9.6.1. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho, Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

9.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

9.9. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

9.10. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos portando qualquer tipo de arma.

9.11. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

9.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

9.11.2. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

9.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

9.13. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.14. O descumprimento do descrito nos itens 9.11., 9.12., 9.12.1. e 9.13. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.15. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou manter o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, conforme art. 2º da Lei nº 9.294/96;

l) Não ASSINAR e/ou não ENTREGAR seu cartão-resposta.

9.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

9.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

9.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

9.18.1. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa deste.

9.18.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.18.3. Ao receber o do cartão-resposta, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir se este lhe pertence e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no mesmo.

9.18.3.1. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

9.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

9.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

9.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

9.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

9.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

9.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

9.23.1. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DA REDAÇÃO:

10.1. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos candidatos inscritos para o cargo de Professor.

10.2. O tema da Redação será sobre um dos conteúdos (comum ou específico) do cargo, constante no Anexo II, deste Edital.

10.3. A Redação será aplicada junto à Prova Objetiva e deverá ser feita à caneta, em letra legível, contendo **no mínimo, 10 (dez) linhas e, no máximo, 15 (quinze).**

10.3.1. Somente será corrigido o texto que contiver entre 10 (dez) e 15 (quinze) linhas.

10.4. Para a realização da Redação, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, caneta com tinta cor azul, ou preta.

10.5. Critérios de correção e a correspondente pontuação da Redação:

a) TEMA - Adequação quanto ao tema:

(10) pontos = atende ao tema.

(5) pontos = tangência ao tema.

(0) ponto = foge ao tema.

Pontuação máxima de 10 pontos.

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO - Texto dissertativo-argumentativo:

(15) pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa.

(7) pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa.

(0) ponto = não atende à estrutura discursiva-argumentativa.

Pontuação máxima de 15 pontos.

c) COERÊNCIA - Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência, podendo ter algumas falhas de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

(10) pontos = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral.

(5) pontos = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral um pouco comprometida.

(0) ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência, compreensão geral altamente comprometida.

Pontuação máxima de 15 pontos.

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO - Clareza na estruturação das frases e das orações, uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas.

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação.

(10) pontos = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

(5) pontos = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação.

Pontuação máxima de 15 pontos.

e) COESÃO - Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial:

(15) pontos = texto praticamente sem falhas de coesão.

(10) pontos = texto com poucas falhas de coesão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

(5) pontos = texto com várias falhas de coesão.

(0) ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão.

Pontuação máxima de 15 pontos.

f) **DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA** - Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica:

(30) pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, são aceitáveis até duas falhas, desde que não sejam graves (ortografia de palavras raras, ou uso de regência popular, por exemplo).

(20) pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, até quatro falhas.

(10) pontos = texto com várias falhas de uso do padrão culto, até sete falhas.

(5) ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, nove falhas, ou mais.

Pontuação máxima de 30 pontos.

10.6. À Redação será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

10.7. A Redação terá o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Redação;

b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Redação;

10.8. Será dada pontuação 0 (zero) à Redação, quando:

a) Não apresentar o mínimo de 10 (dez) linhas;

b) Não estiver escrita à caneta;

c) Contiver qualquer identificação do candidato.

10.9. A Redação deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para realizar a prova.

10.9.1. A Redação não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o indicado, o nome que a identifique.

10.10. O texto definitivo será o único documento válido para a correção da Redação.

10.10.1. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para a finalidade de correção.

XI. DA PROVA DE TÍTULOS:

11.1. A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Professor.

11.2. O envio dos títulos será unicamente via internet, pelo site **www.msconcursos.com.br**, conforme cronograma.

11.2.1. Para enviar os títulos, o candidato deverá clicar no campo próprio e encaminhar, em “**PDF**”, os documentos escaneados em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo de outra forma que não seja em **PDF**.

11.2.2. Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

11.3. O candidato que não atender ao estabelecido nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

11.4. Será considerada a pontuação somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.5. Serão analisados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

TÍTULO.		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
Pós-Graduação.	Doutorado em educação.	1	5,0
	Mestrado em educação.	1	3,0
	Especialização, referente ao cargo para o qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360h.	1	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			10,0

11.6. Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.

11.6.1. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

11.7. Serão pontuados até três títulos, sendo atribuídos o máximo 10 pontos, conforme item 11.5.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

11.8. Sendo constatada irregularidade no título, a Banca Examinadora se reserva no direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

XII. DA PROVA PRÁTICA:

12.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Motorista e Motorista de Ônibus, aprovados e classificados na Prova Objetiva até a 10ª posição, respeitado o empate na 10ª posição.

12.2. O regulamento, critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática é o constante do Anexo IV deste Edital.

12.3. A Prova Prática será realizada pela Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Educação.

12.4. O candidato só poderá realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C", para o cargo de Motorista, e Categoria "D" para o cargo de Motorista de Ônibus, **em original e em validade**, sem a qual o mesmo será excluído deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

12.5. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Prova Prática, munidos, obrigatoriamente, da Carteira Nacional de Habilitação.

12.6. O local e horário para realização da Prova Prática serão informados em Edital específico para a etapa.

XIII. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

13.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, aprovados e classificados na Prova Objetiva.

13.2. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

13.3. A Avaliação Psicológica será constituída de instrumentos e técnicas aplicados de forma individual ou em grupo.

13.4. A Avaliação Psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.

13.5. Os candidatos serão convocados para realizarem a Avaliação Psicológica, antes da convocação para contratação.

13.6. O candidato considerado NÃO INDICADO (INAPTO), ou que não comparecer para realizar a avaliação psicológica, será eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

13.7. Poderão ser convocados novos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica, durante o período de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

13.8. Não haverá repetição de teste e/ou segunda chamada para a Avaliação Psicológica.

13.8.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica, como justificativa de sua ausência, ou atraso. O não comparecimento à mesma, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

13.9. O resultado da Avaliação Psicológica será definido como: INDICADO (APTO), ou NÃO INDICADO (INAPTO), conforme descrição:

a) INDICADO: significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com a descrição das atividades a serem realizadas de acordo com o constante das atribuições de cargo pretendido.

b) NÃO INDICADO: significa que o candidato não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes das atribuições de cargo pretendido.

13.10. O candidato que não concluir a Avaliação Psicológica, no tempo máximo, determinado será eliminado.

13.11. A não indicação (inaptidão) na Avaliação Psicológica, não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o avaliado não atende, à época da avaliação, o perfil psicológico exigido para o desempenho da função, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal.

13.12. O candidato "não indicado" não será submetido à nova avaliação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

XIV. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

14.1. A Pontuação Final será:

- a)** a pontuação total obtida na Prova Objetiva, exceto para os cargos de Professor;
- b)** a pontuação total será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva + Redação + Prova de Títulos, para os cargos de Professor.

14.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

14.3. Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com necessidades especiais.

XV. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

15.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

- a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- c)** Que obtiver maior pontuação na área de Matemática;
- d)** Que tiver mais idade.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

- a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b)** Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c)** Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d)** Que tiver mais idade.

15.2. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente **posterior** ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a)** se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b)** se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XVI. DOS RECURSOS:

16.1. O prazo para interposição de recurso será 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

16.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

16.2.1. Não será analisado recurso **intempestivo**.

16.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

16.4. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

16.5. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamentam seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

16.6. Não será conhecido o recurso que:

- a)** não atender ao estipulado neste Edital;
- b)** for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

16.7. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva, deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

16.7.1. Não serão julgados recursos que abordem duas ou mais questões da Prova Objetiva no mesmo formulário.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

16.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

16.8.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

16.9. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

16.10. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

XVII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

17.1. Para ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado deverá:

- a)** ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b)** ter idade mínima de dezoito anos;
- c)** estar quite com os direitos políticos;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- f)** ter aptidão física e mental, não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- g)** ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h)** não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- i)** não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

17.1.1. Apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo que assim exige.

17.2. O candidato não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar, remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do art. 37, da Constituição Federal.

17.3. No ato da nomeação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

17.4. O candidato será convocado para a investidura no cargo através Edital.

17.5. É de inteira responsabilidade do candidato o endereço informado no ato da inscrição, devendo, caso ocorra qualquer alteração após a homologação, e estando classificado, atualizar os dados junto à Prefeitura Municipal de Cáceres, MT.

XVIII. DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.

18.2. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2.1 deste Edital.

18.3. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura, durante o período de validade do concurso, reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos vagos existentes.

18.4. Contratação é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao emprego, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo contratado.

18.4.1. O contratado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

18.4.2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos é de um (1) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

19.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

19.4. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de Cáceres, MT.

19.5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Cáceres, MT.

19.6. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, registros eletrônicos.

19.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos.

19.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

19.9. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO;

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA;

ANEXO III – MAPA;

ANEXO IV – REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA;

ANEXO V – CRONOGRAMA – EXCETO para o cargo de Motorista de Ônibus e para os Cargos de Professor;

ANEXO VI – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para o cargo de Motorista de Ônibus e para os Cargos de Professor.

Cáceres, MT, 16 de maio de 2018.

Antônia Eliene Liberato Dias
Secretária Municipal de Educação.

Antonio Carlos de Jesus Mendes
Secretário Municipal de Saúde Interino.

Arlan Martins da Silva
Presidente da Comissão do Seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ATRIBUIÇÕES:
<p>Agente Comunitário de Saúde - Realizar mapeamento de sua área. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco. Identificar área de risco. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.</p>
<p>Agente de Combate a Endemias - Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos. Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica. Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde. Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva. Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção. Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças. Registrar as informações referentes às atividades executadas. Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.</p>
<p>Assistente Administrativo - Realizar atendimento ao público. Desenvolver atividades de Escrituração, Arquivo, Protocolo, Estatística, Atas. Digitação, Organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: televisor, projetor de slides, computador, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
<p>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Auxiliar o professor no processo de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da Educação Infantil. Auxiliar e apoiar durante as atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil. Auxiliar na higiene, alimentação, segurança, repouso, saúde e bem estar das crianças. Auxiliar o professor no processo de observação do desenvolvimento da criança. Auxiliar o professor na recepção e entrega das crianças aos pais, mantendo sempre um bom entendimento entre a família e a escola. Auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos utilizados em sala. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.</p>
<p>Auxiliar de Serviços Gerais - Manter a limpeza e a organização dos locais indicados, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação. Realizar limpeza e higienização das Instituições de Saúde. Executar a limpeza, incluindo serviços de jardinagem. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
<p>Auxiliar Saúde Bucal - Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manual do TSB e ASB - Página 21. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Educador Físico - Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as CAPSI/ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às CAPSI/ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as CAPSI/ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais.

Eletricista - Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis. Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros. Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros. Instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas. Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos. Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Enfermeiro - Atividades de supervisão, coordenação e execução em grau de maior complexidade, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, das gestantes e dos acidentados, à administração de medicamentos e tratamento prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças.

Farmacêutico - Armazenamento, estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica, atenção farmacêutica para atendimento ao público.

Fonoaudiólogo - Desenvolver ações, em parceria com os educadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem, o que poderá ser feito por meio de: Capacitação e assessoria, podendo ser realizadas por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros. Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos. Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz. Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes. Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.

Guarda - Fazer a vigilância das áreas internas e externas das Instituições de Ensino. Prevenir os alunos e os profissionais da educação de possíveis situações perigosas dentro das Instituições de Ensino. Controlar a entrada e saída de pessoas junto às Instituições de Ensino. Detectar, registrar e relatar à direção da Instituição de Ensino, possíveis situações de riscos à integridade física das pessoas e a conservação dos bens públicos sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico (todos os cargos) - Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde. Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento. Acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

complexidade, quando necessário. Executar atividades médico sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação. Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área. Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar atividades médicas, avaliando as ações desenvolvidas. Participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas. Realizar plantões no pronto atendimento ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado. Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município. Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres. Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família. Desempenhar outras atividades correlatas. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos. participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

Motorista - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus, Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (pnes), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros. Operar rádio transceptor. Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar os passageiros com respeito e urbanidade. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Executar outras tarefas afins.

Motorista de Ônibus - Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos, Informar defeitos do veículo ao chefe imediato. Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação. Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados. Fazer o transporte dos estudantes da sua residência até a escola e trajeto contrário. Efetuar reparos de emergência nos veículos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado. Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nutricionista - Elaborar projetos e relatórios de Avaliação do Estado Nutricional dos alunos de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Elaborar projeto e relatório de Avaliação Sensorial de refeições de todas as unidades escolares. Visita de rotina e fiscalização às cozinhas das escolas; Acompanhamento dos projetos de alimentação realizados pelas escolas. Palestras a alunos, professores, pais nas unidades escolares conforme solicitações. Planejamento, elaboração e execução de capacitação às merendeiras. Planejamento de compra e entrega de uniformes para as merendeiras. Elaboração de Manual de Boas Práticas de Fabricação nas unidades escolares. Proceder ao planejamento e à elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas. Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço. Elaborar cardápios adequados à realidade local. Definir a pauta e o quantitativo de alimentos necessários para merenda de todos os alunos matriculados nas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

escolas municipais. Encaminhar ao setor de compras da prefeitura a programação de quantitativo de alimentos a serem adquiridos em data estabelecida. Verificar e acompanhar a qualidade e a validade dos produtos comprados até chegar ao aluno. Fornecer ao secretário, coordenador, escolas e comunidades, sempre que solicitadas, todas as informações referentes a merenda escolar. Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem em sua competência.

Odontólogo - Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias buco-maxilo-faciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pedreiro - Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, e outras obras. Fazer reparos em edificações. Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar. Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho. Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvenarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins. Construir alicerces, muros e demais construções similares. Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas / Educação Física / Geografia / História / Matemática / Letras / Pedagogia - Participar da formulação das políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público Municipal de Educação Básica. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito de sua atuação. Participar das discussões e da elaboração do Plano Político Pedagógico. Desenvolver a regência efetiva. Controlar e avaliar o rendimento escolar. Executar tarefa de recuperação de alunos. Participar de reuniões de trabalho. Desenvolver pesquisa educacional. Participar dos programas de formação profissional. Participar de interações educativas com a comunidade.

Psicólogo - Prestar atendimento à comunidade escolar, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade. Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento. Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho. Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliações de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções. Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto realização. Executar outras tarefas, trabalhos, serviços ou procedimentos, determinados pelo superior imediato, compatíveis com sua área de atuação, competência e conhecimento. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Enfermagem - Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes de acordo com os programas de ações preventivas e curativas de saúde, executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando o tratamento, conforme prescrição médica, executar tarefas de maior complexidade, auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicos, participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

Terapeuta Ocupacional - Orientar o indivíduo com limitações físicas ou mentais, em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade. Facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e a produtividade. Diminuir ou corrigir patologias e promover e manter a saúde. Utilizar os recursos da arte, teatro, dança, música e outras atividades, com o objetivo de colaborar na recuperação e reintegração de pessoas acometidas de limitações físicas, mentais ou sociais, dentro dos planos da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva. Emprego do sinal indicativo de crase. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto. Figuras de linguagem. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

Matemática: Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais: História Política e Econômica de Mato Grosso. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá: Fundação de Cuiabá, Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; Os Lemes; Índios Paiaguás; Fundação de Vila Bela; Capitães-generais de 1748 a 1821; Forte de Coimbra. Mato Grosso no Primeiro Império; A Rusga; Os Alencastro. Mato Grosso na guerra do Paraguai; Divisão do Estado. Geografia de Mato Grosso. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; Geopolítica de Mato Grosso; Ocupação do território; aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. Dinâmica da população em Mato Grosso. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. A economia do Estado no contexto nacional. A urbanização do Estado; Produção e as questões ambientais. História do Município de Cáceres. Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Estadual e Municipal. Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental. Lei Orgânica do Município de Cáceres, MT. Estatuto do Servidor Público Municipal de Cáceres, MT. Notícias nacional e internacionais, veiculadas nos últimos doze meses em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, esportes, meio ambiente, ecologia, ciência e tecnologia.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO.

Conteúdo Comum a todos os cargos.

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto: (coordenação e subordinação). Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: tipos de sujeito, tipos de predicado, predicativo do sujeito e do objeto. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva. Literatura Brasileira (periodização: início e término)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento).</p>
<p>Matemática: Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1^o grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2^o grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.</p>
<p>Conhecimentos Gerais: História Política e Econômica de Mato Grosso. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá: Fundação de Cuiabá, Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; Os Lemes; Índios Paiaguás; Fundação de Vila Bela; Capitães-generais de 1748 a 1821; Forte de Coimbra. Mato Grosso no Primeiro Império; A Rusga; Os Alencastro. Mato Grosso na guerra do Paraguai; Divisão do Estado. Geografia de Mato Grosso. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; Geopolítica de Mato Grosso; Ocupação do território; aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. Dinâmica da população em Mato Grosso. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. A economia do Estado no contexto nacional. A urbanização do Estado; Produção e as questões ambientais. História do Município de Cáceres. Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Estadual e Municipal. Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental. Lei Orgânica do Município de Cáceres, MT. Estatuto do Servidor Público Municipal de Cáceres, MT. Notícias nacional e internacionais, veiculadas nos últimos doze meses em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, esportes, meio ambiente, ecologia, ciência e tecnologia.</p>
<p>Conhecimentos Específicos.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde – Atribuições profissionais dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. História das políticas de saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela saúde. Humanização e acolhimento - política nacional de humanização. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância à saúde. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Promoção de saúde. Educação em saúde. Planejamento e gestão em saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória. Calendário de vacinação. Noções específicas sobre a ESF, área de abrangência, territorialização, trabalho voltado à família, programas de saúde, trabalho em equipe.</p>
<p>Agente de Combate a Endemias - Atribuições profissionais dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. História das políticas de saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela saúde. Humanização e acolhimento - política nacional de humanização. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância à saúde. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Promoção de saúde. Educação em saúde. Planejamento e gestão em saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, principais agravos a saúde, doenças de notificação compulsória. Calendário de vacinação. Noções específicas sobre a ESF, área de abrangência, territorialização, trabalho voltado à família, programas de saúde, trabalho em equipe.</p>
<p>Assistente Administrativo: Informática Básica: Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas; MS-Word 2016; MS-Office 2016; MS-Excel 2016; MS-PowerPoint 2016. MS-Windows 10. Técnicas de redação oficial. Ética e relacionamento interpessoal. Noções de redação oficial.</p>
<p>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidades para a Educação Infantil. Indicadores de qualidade na Educação Infantil. Pensamento e Linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais,</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Psicogênese da escrita. Teoria sócio construtivista. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar. Plano Nacional de Educação 2014/2024. Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Cáceres, MT. LDB nº 9.394/96, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios fundamentais da administração pública (artigo 37 da Constituição Federal).</p>
<p>Auxiliar de Saúde Bucal: Antissepsia e assepsia no consultório odontológico. Esterilização e desinfecção no consultório odontológico. Produtos para antissepsia e assepsia. Esterilização no consultório odontológico. Biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos. Preparo de amálgama e resina composta. Preparo de bandejas clínicas. Processamento radiográfico, montagem, revelação e arquivamento de radiografias. Procedimentos para radiografia. Preenchimento de fichas clínicas/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais. Preparo do paciente para a consulta. Aplicação de cariostáticos. Aplicação tópica de flúor. Remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário. Inserção e escultura de substâncias restauradoras. Acabamento e polimento de restaurações. Produtos para higiene bucal. Produtos fluoretados. Orientações pré e pós-operatórias. Aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas.</p>
<p>Motorista: Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação. Sinalização. Veículos: licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. Crimes de trânsito. Direção defensiva, preventiva e corretiva. Anexo I do CTB conceitos e definições. Anexo II do CTB Sinalização. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos humanos e cidadania no trânsito.</p>
<p>Técnico em Enfermagem: Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Código de Ética Profissional.</p>
<p>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.</p>
<p>Conteúdo Comum a todos os cargos.</p>
<p>Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia, hiponímia. Denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.</p>
<p>Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.</p>
<p>Conhecimentos Gerais: História Política e Econômica de Mato Grosso. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá: Fundação de Cuiabá, Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; Os Lemes; Índios Paiaguás; Fundação de Vila Bela; Capitães-generais de 1748 a 1821; Forte de Coimbra. Mato Grosso no Primeiro Império; A Rusga; Os Alencastro. Mato Grosso na guerra do Paraguai; Divisão do Estado. Geografia de Mato Grosso. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; Geopolítica de Mato Grosso; Ocupação do território; aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso. Dinâmica da população em Mato Grosso. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense. A economia do Estado no contexto nacional. A urbanização do Estado; Produção e as questões ambientais. História do Município de Cáceres. Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Estadual e Municipal. Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental. Lei Orgânica do Município de Cáceres, MT. Estatuto do Servidor Público Municipal de Cáceres, MT. Notícias nacional e internacionais, veiculadas nos últimos doze meses em jornais, revistas, programas de rádio e televisão sobre economia, esportes, meio ambiente, ecologia, ciência e tecnologia.</p>
<p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.</p>
<p>Educador Físico: História da Educação física. Finalidades da Educação. Educação Física Escolar na perspectiva interdisciplinar. Educação Física: Educação Física Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Iniciação ao esporte. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana. Educação Física e Ensino dos esportes, lutas, dança, ginástica e atletismo. Educação Física e psicomotricidade Humana. Exercícios e Atividades Física para Portadores de Deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividade Física para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Jogos. Esporte. Dança. Noções de Musculação. Atividade Física durante o Crescimento e o Desenvolvimento. Treinamento Desportivo. Treinamento Físico (contínuo, intervalado e competitivo). Desvio postural: exercícios indicado e contra indicados. Noções Básicas de Fisiologia.</p>
<p>Enfermeiro: Anatomia e Fisiologia. Semiologia e Semiotécnica. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Técnicas: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

Farmacêutico: Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (Portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 84/2002 e Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos.

Fonoaudiólogo: Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

Comum a todos os cargos de Médicos: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva. Ações e Programas do Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Direitos dos usuários do SUS. Legislação referente ao SUS. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Código de Ética Médica.</p>
<p>Médico com Especialidade em Medicina do Trabalho: Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.</p>
<p>Médico Clínico Geral: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: <i>Cardiológicas:</i> insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. <i>Vasculares:</i> insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. <i>Pulmonares:</i> insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. <i>Do sistema digestivo:</i> gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. <i>Renais:</i> insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. <i>Metabólicas e do sistema endócrino:</i> hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. <i>Hematológicas:</i> anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. <i>Reumatológicas:</i> osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. <i>Neurológicas:</i> coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. <i>Psiquiátricas:</i> transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. <i>Infecto-contagiosas:</i> sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. <i>Dermatológicas:</i> escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.</p>
<p>Médico Dermatologista: Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne, eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>DST. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais.</p>
<p>Médico Especialista em Ultrassonografia: Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais.</p>
<p>Médico Ginecologista: Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.</p>
<p>Médico Neurologista: Neuroanatomia. Fisiopatologia do Sistema Nervoso. Semiologia Neurológica. Neuropatologia básica. Cefaléias. Neurologia Cognitiva e Comportamental. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Distúrbios do sono. Doenças cerebrovasculares. Doenças desmielinizantes. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Neuroinfecção. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do Sistema Nervoso Central. Urgências e Emergências Neurológicas. Neurointensivismo. Indicações e interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquidiano, Neuroimagem e Potenciais Evocados.</p>
<p>Médico Ortopedista: Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação.</p>
<p>Médico Otorrino: Anatomia, Fisiologia e Propedêutica das Fossas Nasais e Cavidades Paranasais. Rinites Agudas e Crônicas. Viroses das Vias Respiratórias. Alterações do Olfato. Granulomatoses Nasais. Sinusites Agudas e Crônicas. Epistaxes. Corpos Estranhos. Imperfuração Coanal. Cirurgia Funcional do Nariz. Septoplastia. Rinosseptoplastia. Turbinectomia. Ronco e Apnéia Obstrutiva do Sono. Rinoplastia Estética. Blastomas Nasais e Paranasais. Anatomia, Fisiologia da Faringe. Anginas. Patologia Imunológica da Faringe nas imunodeficiências. Amígdalas e Vegetações Adenóides. Patologia das Glândulas Salivares. Blastomas da Faringe. Anatomia e Fisiologia da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas. Malformações Congênitas. Fendas Glóticas. Paralisias Laríngeas. Blastomas Benignos da Laringe. Câncer da Laringe. Alterações Estruturas Mínimas. Videolaringoscopia. Indicações de Traqueostomia. Anatomia e Fisiologia da Orelha. Semiologia da Audição. Impedanciometria. Audiometria Eletroencefálica. Otoemissões. Patologia do Ouvido Externo. Otites Médias Agudas. Otites Médias Crônicas Supurativas. Timpanoplastias. Otite Média Serosa/Secretora. Complicações das Otites Médias. Paralisia Facial. Disacusias. Presbiacusia. Trauma Sonoro. Vertigem. Surdez. Otosclerose. Doença de Ménière. Neuroma do Acústico.</p>
<p>Médico Psiquiatra: Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.</p>
<p>Nutricionista: Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Nutrição e Saúde Pública. Biodisponibilidade de alimentos. Nutrição Funcional. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Alimentos Funcionais. Noções de gastronomia. Código de Ética Profissional.</p>
<p>Odontólogo / Odontólogo Endodontia / Odontólogo Prótese: Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Odontológica.</p>
<p>Comum a todos os cargos de Professor: Projeto Político Pedagógico. Planejamento. Tendências Pedagógicas. Educação Inclusiva. Currículo. Função social da educação. Princípios e finalidades da educação. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Educação e filosofia. História da educação brasileira. Políticas públicas para educação brasileira. Educação e sociedade. Ensino e aprendizagem. Avaliação educacional. Educação e tecnologia. Teorias da educação. Aprendizagem significativa. Avaliação da aprendizagem. As múltiplas linguagens. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9394/1996 e alterações. Legislação para educação básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8069/1990 e alterações. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de Educação.</p>
<p>Professor Licenciado em Ciências Físicas e Biológicas: Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.</p>
<p>Professor Licenciado em Educação Física: História da Educação física. Finalidades da Educação. Educação Física Escolar na perspectiva interdisciplinar. Educação Física: Educação Física Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Iniciação ao desporto. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana. Educação Física e Ensino dos esportes, lutas, dança, ginástica e atletismo. Educação Física e psicomotricidade Humana. Exercícios e Atividades Física para Portadores de Deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividade Física para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Jogos. Esporte. Dança. Noções de Musculação. Atividade Física durante o Crescimento e o Desenvolvimento. Treinamento Desportivo. Treinamento Físico (contínuo, intervalado e competitivo). Desvio postural: exercícios indicado e contra indicados. Noções Básicas de Fisiologia.</p>
<p>Professor Licenciado em Geografia: A atmosfera e a dinâmica climática. A dimensão simbólica do espaço geográfico. Cultura e representações espaciais. A dinâmica populacional. A formação dos estados nacionais modernos. A formação geográfica das Sociedades Contemporâneas. A Geografia da Natureza. A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. A hidrosfera, a água e sua importância. A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo. A litosfera, composição e dinâmica. A modernização da agricultura e suas consequências. A urbanização e as transformações na relação cidade-campo. África. América Latina. Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico. Conceito de Geografia. Ditadura militar brasileira. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Grandes blocos econômicos. Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no mundo e no Brasil. O Pantanal. Regionalização do Espaço Brasileiro. Rússia e Europa Oriental.</p>
<p>Professor Licenciado em História: História Antiga. Grécia e Roma Antiga. As Civilizações do Antigo Oriente: Hebreus, Fenícios e Persas. As Civilizações Mesopotâmicas: Sumérios, Acádios, Assírios, Amorritas e Caldeus. Escravidão na Antiguidade. O feudalismo. A Expansão Marítimo-comercial. Colonização europeia na América. Brasil e o Sistema Colonial. O escravismo no Brasil. O fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa. As revoluções americanas e francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo e o neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A crise de 1929. As Revoluções Socialistas na URSS, África e América Latina. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. O populismo na América Latina. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A globalização e o neoliberalismo. BRASIL: Períodos Pré-Colonizador, Colonial, Imperial, República Velha, A Era Vargas, República Democrática (1946 a 1964), O Regime Militar (1964 a 1985) e a Redemocratização (A República de 1985 aos dias atuais). Os regimes militares na América Latina. Os Blocos e/ou Acordos Econômicos no Mundo. Atualidades: Econômicas, Sociais, Políticas, Culturais e Religiosas. História Contemporânea.</p>
<p>Professor Licenciado em Letras: Compreensão e interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Neologismo. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonasma vicioso, solecismo, preciosismo (ou perífrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solacismo, arcaísmo. Funções da Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas). Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Formação de palavras (derivação, composição, redução, onomatopeia,</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

<p>hibridismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquele). Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.</p>
<p>Professor Licenciado em Matemática: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.</p>
<p>Professor Licenciado em Pedagogia: Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC - Histórico, Programas, Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Diretrizes Curriculares para Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar. Pensamento e Linguagem. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. A leitura e a escrita: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Jogos como ferramentas de trabalho pedagógico. Gestão da aprendizagem. Avaliação como processo de construção do conhecimento. Processos de desenvolvimento e aprendizagem, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.</p>
<p>Psicólogo: História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho. Psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Indisciplina, comportamento agressivo e violência na escola. Teorias da personalidade e desenvolvimento humano. Técnicas psicoterápicas e psicodiagnóstico. Laudo, parecer, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Código de Ética Profissional.</p>
<p>Terapeuta Ocupacional: História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação, prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia. Políticas Públicas e sistemas de saúde, de Assistência Social e de Educação. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia.

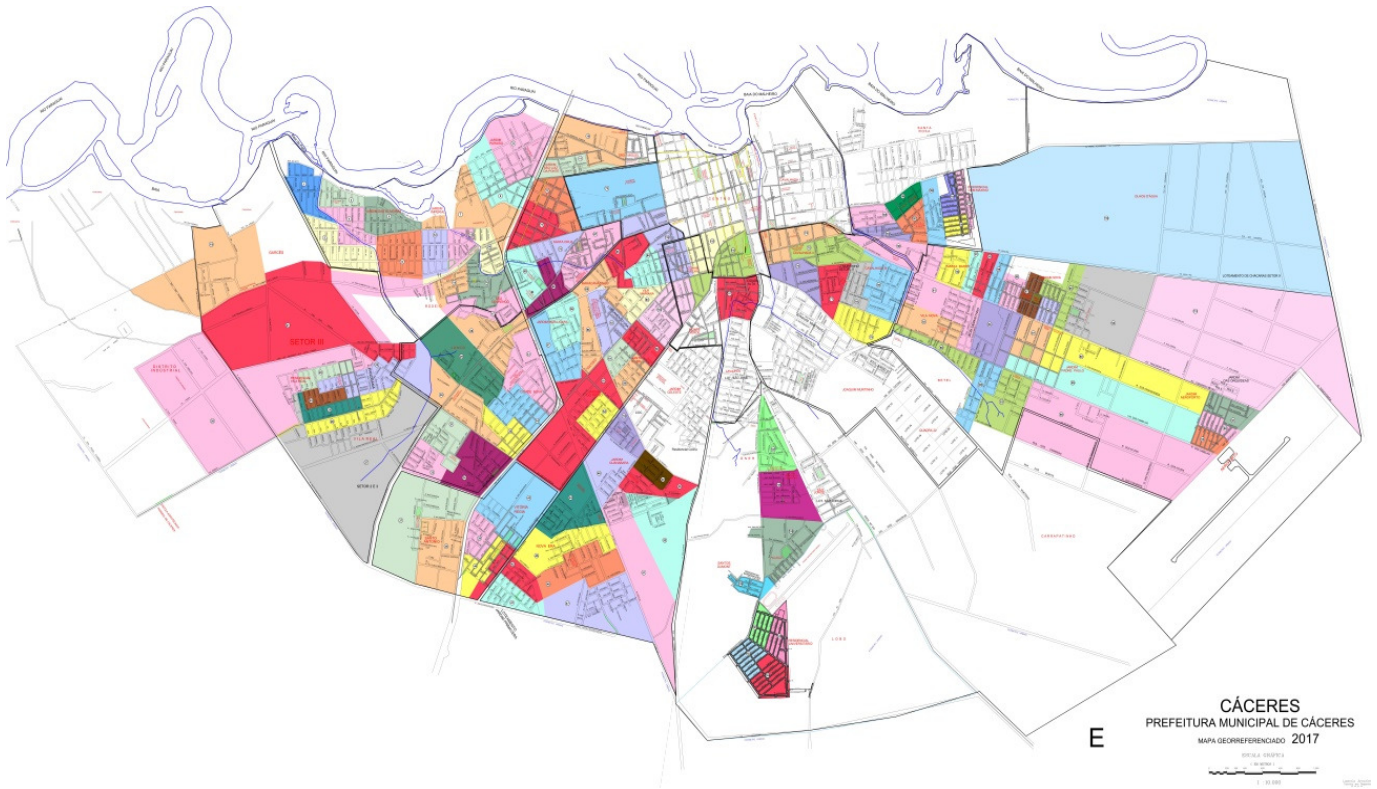
A critério da banca poderá ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO III – MAPA.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO IV – REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

Os critérios para aplicação da Prova Prática cargos de Motorista e Motorista de Ônibus são os descritos neste regulamento.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A avaliação iniciará com a verificação preliminar das condições operacionais, desempenho e operacionalidade dos veículos, antes de seu funcionamento.

1.2. Os candidatos farão um percurso, a ser determinado pelo avaliador em ruas, avenidas, ou outros locais próprios para este tipo de avaliação, a fim de possibilitar a devida avaliação do candidato.

1.3. O candidato será aprovado se alcançar no mínimo 8 o total de pontos, nas avaliações técnica descritas neste regulamento.

1.4. Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios:

1.4.1. Comportamento na via;

1.4.2. Obediência às regras de circulação;

1.4.3. Domínio do veículo;

1.4.4. Obediência às regras de sinalização.

1.5. A tabela de pontuação de avaliação está disposta no item I deste Regulamento.

1.6. A tabela de critérios de avaliação técnica está disposta no item II deste Regulamento.

I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO:

FALTAS GRAVES.		FALTAS MÉDIAS.		FALTAS LEVE.	
Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:	Quantidades de Faltas:	Quantidades de Pontos:
0	8	0	6	0	2
1	6	1	5	1	1,6
2	4	2	4	2	1,2
3	2	3	3	3	0,8
4	0	4	2	4	0,4
5 ou mais	0	5	1	5	0
-	-	6 ou mais	0	6 ou mais	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 16 PONTOS.					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

II - TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:

FALTAS GRAVES:	
	Avançar sobre o meio fio.
	Não colocar o veículo em área balizada.
	Avançar via preferencial.
	Exceder a velocidade regulamentada para a via.
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	Não usar devidamente o cinto de segurança.
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

FALTAS MÉDIAS	
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
	Fazer conversão incorretamente.
	Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

FALTAS LEVES:	
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	Apoiar o pé na embreagem com o veículo em movimento.
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	Provoca movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados.
	Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO V – CRONOGRAMA – EXCETO para o cargo de Motorista de Ônibus e para os Cargos de Professor.

FASES.	DATA PREVISTA*.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	17/05/2018.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	17/05/2018 a 14/06/2018.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	17/05/2018 a 14/06/2018.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	21/05/2018 a 24/05/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	30/05/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	31/05 e 01/06/2018.
RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	08/06/2018.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	15/06/2018.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	21/06/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	22 e 23/06/2018.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	06/07/2018.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	10/07/2018.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	15/07/2018.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	16/07/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	17 e 18/07/2018.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	09/08/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	09/08/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10 e 11/08/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	17/08/2018.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	17/08/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	18 e 19/08/2018.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	22/08/2018.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	22/08/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO VI – CRONOGRAMA – ESPECÍFICO para o cargo de Motorista de Ônibus e para os Cargos de Professor.

FASES.	DATA PREVISTA*.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.	17/05/2018.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	17/05/2018 a 14/06/2018.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	17/05/2018 a 14/06/2018.
ENVIO DE TÍTULO (Somente para os cargos de professor).	17/05/2018 a 14/06/2018.
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	21/05/2018 a 24/05/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	30/05/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	31/05 e 01/06/2018.
RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.	08/06/2018.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	15/06/2018.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	21/06/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	22 e 23/06/2018.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS.	06/07/2018.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	10/07/2018.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	15/07/2018.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	16/07/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	17 e 18/07/2018.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	09/08/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	09/08/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	10 e 11/08/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	17/08/2018.
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.	17/08/2018.
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	25 e 26/08/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA REDAÇÃO E DA PROVA PRÁTICA.	30/08/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA REDAÇÃO E DA PROVA PRÁTICA.	31/08 e 01/09/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA REDAÇÃO E DA PROVA PRÁTICA.	18/09/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	18/09/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	19 e 20/09/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS.	02/10/2018.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	02/10/2018.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	03 e 04/10/2018.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	09/10/2018.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	09/10/2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

EDITAL Nº 005/2018 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS